



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
CNPJ 06.553.911/0001-22 Praça da Matriz, 135 Centro
CEP 64.250-000 Tel.: 86 3278-1184 – Domingos Mourão-PI
E-mail da Prefeitura: pmdomingosmourao@hotmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 320

DE 10 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais **faço saber que** a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 1.697,37 (Hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe “A”, nível “I”;

Art. 2º - O vencimento das demais classes e níveis serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal, Lei Nº 270 de 12 de março de 2010.

Art. 3º - A Lei oriunda deste Projeto de Lei vigorará a partir de sua publicação, terá efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2014, revogar-se-ão as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, aos dez dias do mês de Março de 2014.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal